

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO XIX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 30 DE MAIO DE 2025

Nº 101

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1960, de 30 de maio de 2025

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências..

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 2.304, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Adicional Especial da importância de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões De Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Maio de 2025.
204ª da Independência e 137ª da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Anexo I

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
12.122.0602.0012 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS E ENCARGOS	
4690710000 - Principal da divida contratual resgatado	3.000.000,00
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
TOTAL	3.000.000,00

Anexo II

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0301.2014 - DÍVIDAS E ENCARGOS	
4690710000 - Principal da divida contratual resgatado	3.000.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	3.000.000,00

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO 1957, de 27 de maio de 2025

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel e eventuais benfeitorias, localizado no Bairro do Golandim, com vistas a execução de obra pública destinada ao funcionamento de uma Creche Escola Padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FDNE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e com fundamento no art. 5º, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e no art. 69, XII, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o pleno exercício do direito fundamental à educação infantil, em especial no âmbito do Bairro Golandim, onde se observa demanda reprimida por vagas destinadas a crianças na faixa etária de zero a cinco anos;

CONSIDERANDO que, para mitigar temporariamente essa insuficiência, o Município mantém unidade escolar em imóvel locado, solução que onera os cofres públicos;

CONSIDERANDO a inexistência, no patrimônio municipal, de área própria com características técnicas compatíveis para a construção da Creche do Golandim;

CONSIDERANDO a disponibilidade de dotação orçamentária específica para suportar a despesa de desapropriação e edificação da unidade, já consignada no orçamento da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o terreno descrito, objeto do presente ato, coincide integralmente com o levantamento topográfico aprovado e reúne dimensões, localização e acessibilidade compatíveis com o projeto-padrão de Creche Escola Padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);

CONSIDERANDO que a confrontação de dados registra ausência de sobreposição com desapropriações anteriores e inexistência de incongruências nos limites perimetrais levantados;

CONSIDERANDO que a desapropriação constitui o meio mais célere e eficaz para assegurar, em caráter definitivo, a implantação da unidade educacional indispensável à coletividade local;

CONSIDERANDO, por fim, que todas as informações e fundamentos mencionados acima encontram-se devidamente formalizados no Processo Administrativo instaurado sob o Memorando nº 15.428/2022, com manifestação dos órgãos competentes da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na Rua Professor Luiz Soares, s/n, Bairro Golandim, Município de São Gonçalo do Amarante/RN, cuja propriedade é de Valdeinei Lopes de Araújo, CPF nº 004.697.184-04, com as seguintes descrições individualizadas:

I – Imóvel com área de 3.000,00 m² (três mil metros quadrados), limitando ao Norte, em 50,00m (cinquenta metros), com área remanescente e imóvel de proprietário não identificado; ao Sul, em 50,00m (cinquenta metros) com imóvel de proprietário não identificado; ao Leste, em 60,00m (sessenta metros) com imóvel de propriedade do Município de São Gonçalo do Amarante/RN; e ao Oeste, em 60,00m (sessenta metros), com a Rua Professor Luiz Soares.

II – Descrição do perímetro: inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice V01, de coordenadas N: 9.361.560,746 m e E: 247.503,539 m; deste segue com azimute 126º52'06" e distância de 50,00 m, limitando-se com Proprietário não Identificado, até o vértice V02, de coordenadas N: 9.361.531,767 m e E: 247.542,206 m; deste segue com azimute 217º09'54" e distância de 60,00 m, limitando-se com Proprietário não Identificado e Área Remanescente, até o vértice V03, de coordenadas N: 9.361.483,475 m e E: 247.505,652 m; deste segue com azimute 306º26'02" e distância de 50,00 m, limitando-se com Proprietário Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, até o vértice V04, de coordenadas N: 9.361.512,904 m e E: 247.465,631 m; deste segue com azimute 38º23'31" e distância de 60,00 m, limitando-se com a Rua Professor Luiz Soares, até o vértice V01 ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º A área mencionada no artigo anterior e eventuais benfeitorias existentes serão desapropriadas para viabilizar a construção de prédio público destinado ao funcionamento de uma Creche Escola Padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FDNE, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 3º Ficam a Procuradoria-Geral do Município e a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, esta por meio da Subsecretaria de Transportes e Patrimônio e da Subcoordenadoria de Patrimônio Imobiliária, a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de forma amigável ou judicial, se for o caso.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta da Unidade Orçamentária: 05 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. Função : 12 – Educação Subfunção : 365 – Educação Infantil. Programa: 0530 – Incentivo a melhoria da qualidade de ensino. Ação: 2085 – Complementação do valor anual total por aluno VAAT 30% (trinta por cento) Infantil.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 1711/2025 - GP, de 29 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RITA APARECIDA DE MEDEIROS para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 1712/2025 - GP, de 29 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCISCO LINO DE MOURA JÚNIOR para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE TESOUREARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 1713/2025 - GP, de 29 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCISCO REGINALDO DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 1714/2025 - GP, de 30 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear KARLENE LUZYANE FERREIRA DO NASCIMENTO SANTOS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 1715/2025 - GP, de 30 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA EDUARDA FERNANDES DE MORAIS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 1716/2025 - GP, de 30 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DEJANE VASCONCELOS SANTOS DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 1717/2025 - GP, de 30 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear NYGIA REGINA SILVA DA COSTA para o cargo de provimento em comissão de ACESSORA JURÍDICA I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, EM EXERCÍCIO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 1718/2025 - GP, de 30 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CLEDSON WILLIAN OLIVEIRA DE MORAIS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 1719/2025 - GP, de 30 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar RAFFAEL GOMES CAMPELO do cargo de provimento em comissão de ACESSOR JURÍDICO II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 1721/2025 - GP, de 30 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DANIELE LIMA DE ASSIS CARVALHO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 1722/2025 - GP, de 30 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUCINEIA CAINARA FIRMINO OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 1723/2025 - GP, de 30 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARIA LUCIENE FERREIRA TAVARES DANTAS do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 1724/2025 - GP, de 30 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear VANUSA MARIA DA SILVA COSTA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 1725/2025 - GP, de 30 de maio de 2025.

Concede diárias à servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais e administrativas previstas na Lei Orgânica do Município, e de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal 1.518/22,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão 4^{1/2} (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 2.250,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta reais), a servidora TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 105627, para cobertura de despesas durante viagem à Belo Horizonte/MG, a se realizar no período de 14 a 18 de junho de 2025, onde participará do XXXVIII Congresso Nacional das Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

EDITAL – PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025 NONA CONVOCAÇÃO

O Município de São Gonçalo do Amarante, por meio da Secretaria Municipal de Educação, representada por sua secretária, Sra. Luísa de Marilac de Castro Leite, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar nº 119/2025, de 30 de janeiro de 2025, torna pública a décima convocação dos candidatos às vagas previstas no Edital 02/2025, conforme resultado final divulgado no JOM, Edição Extra, nº 073 de 16 de abril de 2025, retificado no dia 23 de abril de 2025.

CANDIDATOS PARA SE APRESENTAREM NO DIA 02/06/2025 (Das 8h às 12h e das 13h às 16h)

MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE CARGO: ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE	Total	Resultado
54	ALINIA ROCHA DE OLIVEIRA	05*****58	12/09/1984	90	APROVADO (A)

MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE	Total	Resultado
9	PATRICIA LUCIENE DA SILVA	03*****95	08/05/1972	90	APROVADO (A)

MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE	Total	Resultado
7	IVSON QUIRINO DE OLIVEIRA	09*****63	27/11/1993	90	APROVADO (A)

68 - Centro, São Gonçalo do Amarante - RN, 59290-000, das 8h às 12h e das 13h às 16h.

Os atendimentos se darão POR ORDEM DE CHEGADA.

Documentação necessária, conforme subitem 10.2 do Edital 025/2025, retificado no dia 10 de abril de 2025.

- () CPF (cópia e original)
- () RG (cópia e original)
- () PIS/PASEP (cópia e original)
- () TÍTULO ELEITORAL (cópia e original)
- () DUAS FOTOS 3X4
- () COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (cópia e original)
- () COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL (original)
- () DIPLOMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO (cópia e original)
- () DIPLOMA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (cópia e original – Para o Cargo de AEE)
- () DOCUMENTO DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR (HOMENS) / (EXCETO A PARTIR DE 45 ANOS DE IDADE) (original)
- () CARTEIRA DE TRABALHO (página com a foto e página da qualificação em que constam os dados pessoais do candidato) (cópia e original)
- () CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (cópia e original)
- () DECLARAÇÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS: [Emitir Certidão de Antecedentes Criminais](#) (original)
- () CERTIDÃO NEGATIVA – RECEITA FEDERAL: [Emitir Certidão Negativa - Receita Federal](#) (original)
- () LAUDO/ ATESTADO MÉDICO (cópia e original, especificamente para candidatos PcD)
- () ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ASO (cópia e original)
- () DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO INDÍGENA (cópia e original, especificamente para o cargo de professo indígena)

São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de maio de 2025
 LUISA DE MARILAC DE CASTRO LEITE
 Secretária Municipal de Educação

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2025 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente a serem utilizados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso IV, do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): IRENE DE OLIVEIRA | Tipo: ME, CNPJ: 44.010.279/0001-60; COMERCIAL J.A.LTDA | Tipo: EPP/SS, CNPJ: 01.653.918/0001-00; COMERCIAL TT EIRELI | Tipo: MEI, CNPJ: 05.009.904/0001-00; DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA | Tipo: ME, CNPJ: 07.245.458/0001-50; DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA | Tipo: ME, CNPJ: 40.223.106/0001-79; ELIAS AVELINO DOS SANTOS | Tipo: EPP/SS, CNPJ: 24.208.480/0001-49; ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME, CNPJ: 53.571.459/0001-01. Valor Total Registrado: R\$ 101.345,00 (cento e um mil trezentos e quarenta cinco Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de maio de 2025.
 Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE/SGA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2025 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente a serem utilizados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Considerando os atos praticados pela Pregoeira do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso IV, do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): IRENE DE OLIVEIRA | Tipo: ME, CNPJ: 44.010.279/0001-60; COMERCIAL J.A.LTDA | Tipo: EPP/SS, CNPJ: 01.653.918/0001-00; COMERCIAL TT EIRELI | Tipo: MEI, CNPJ: 05.009.904/0001-00; DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA | Tipo: ME, CNPJ: 07.245.458/0001-50; DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA | Tipo: ME, CNPJ: 40.223.106/0001-79; ELIAS AVELINO DOS SANTOS | Tipo: EPP/SS, CNPJ: 24.208.480/0001-49; ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME, CNPJ: 53.571.459/0001-01. Valor Total Registrado: R\$ 101.345,00 (cento e um mil trezentos e quarenta cinco Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de maio de 2025.
 Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE/SGA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE torna público, nos termos do §1º do art. 54 da Lei nº 14.133/2021, o aviso de licitação referente ao PROCESSO Nº 250006-1 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – 2ª chamada. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações do SAAE/SGA, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, através do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do dia 02/06/2025. A sessão pública deste Processo Licitatório será realizada no dia 12/06/2025 às 09h00min. O Edital e seus anexos contendo todas as informações do certame estarão disponíveis através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.saae.saogoncalo.rn.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br). Informações e esclarecimentos, através do Portal de Compras Públicas ou pelo e-mail: licitacao.saaesga@gmail.com.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de maio de 2025.
 Lucione Moura Soares
 Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE torna público, nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o aviso de dispensa eletrônica, referente ao PROCESSO Nº 250014-2 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de dedetização nas instalações pertencente do SAAE/SGA Sede, sistema adutor Maxaranguape, Escritórios e Centro de Operações, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, através do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do dia 02/06/2025 às 08h00min. A sessão pública desta Dispensa Eletrônica será realizada no dia 05/06/2025. A fase de lances será das 08h01min às 14h01min. O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos contendo todas as informações do certame estarão disponíveis através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.saae.saogoncalo.rn.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br). Informações e esclarecimentos, através do Portal de Compras Públicas ou pelo e-mail: licitacao.saaesga@gmail.com.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de maio de 2025.
 Lucione Moura Soares
 Agente de Contratação

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29050001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: INDSYSTEM SERVIÇOS E MEDIÇÕES LTDA, CNPJ 15.597.522/0001-90, sediada a Praça Senador Dinarte Mariz, 124 - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN; DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios- Exercício 2025- Projeto: 80.04.122.8001.2231; Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros serviços de PJ; Fonte de Recurso: 17530000- Recursos Provenientes de Taxas, contribuições e Preços Públicos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Valor contratado: R\$ 1.364.559,02 (Um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e dois centavos); LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 29 de Maio de 2025- ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas; CONTRATANTE-INDSYSTEM SERVIÇOS E MEDIÇÕES LTDA- CONTRATADO.

LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 190/2025 – GP, de 30 de maio de 2025.**

EXONERA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, TATIANE KARLA FREITAS DA COSTA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de maio de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
 Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 191/2025 – GP, de 30 de maio de 2025.

EXONERA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, MAELLY KEISE SANTANA RICARDO, do cargo de provimento em comissão de SUBCHEFE DE SETOR, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de maio de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
 Vereador-Presidente

LICENÇA**CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

JP QUALITY INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 12.117.084/0001-27, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, com prazo de validade até 11/04/2028 a Licença Simplificada nº 003/2025 em favor da edificação do Condomínio Residencial Famville Norte II, localizada Rua Odisser costa de almeida - 565, quadra U, bairro olho dagua - loteamento Golandim, - São Gonçalo do Amarante/RN.

JP QUALITY INCORPORAÇÃO LTDA
 Construtora


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br